



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1320, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.261400/2025-16 não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, SIAPE nº 1.202.872, lotada na Coordenação Geral do Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG); MATEUS RODRIGUES WESTIN, Médico, Inscrição UFMG nº 244902, SIAPE nº 2.440.507, lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFMG, e LUCIANA ROSALIA CHANTAL, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 325414, SIAPE nº 3.035.100, lotada no Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual do servidor G.L. de S., inscrição: 34***5, SIAPE nº 31****5, tendo em vista as supostas ausências injustificadas pelo período de fevereiro de 2022 a julho de 2023, conforme consta do processo nº 23072.255691/2021-71, bem como aquele a ser apurado no decorrer do Processo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 15 de fevereiro de 2026 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/02/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4949741** e o código CRC **D9DD8319**.

Referência: Processo nº 23072.202860/2026-85

SEI nº 4949741